



: - PORTARIA N.º 313, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre exoneração de servidores, ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, **EXONERAR**, a partir de 1º de outubro de 2024, os servidores abaixo especificados, a saber:

- **EDILAINE CAROLINE DE CAMPOS MUNHOZ**, RG nº 48.730.641-7, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor I – CC4;
- **MARCUS VINICIUS DIAS**, RG nº 16.199.219-5, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor da Guarda Patrimonial – CC2.

Art. 2º - Ficam nos termos do artigo 55 – inciso I, da Lei Complementar nº 007/2004, declarados vagos os respectivos cargos.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de outubro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos